



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 007/14 DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às vinte horas e três minutos do dia doze de março de dois mil e quatorze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Jesulindo Gomes de Castro – Castro (Presidente); Dijair de Sousa Geracy – Miquita (Vice-Presidente); Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário); Nélio Marques de Almeida (2º Secretário); José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gustavo Marques de Oliveira; Iron Pereira da Mota – Cabo Mota; Jeremias Gomes de Castro; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Edmundo Nunes Dourado – Mundim não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (11/03/14) foi lida e aprovada sem ressalvas, porém com abstenção do Ver. Sd Caetano. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO: Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 012/14 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel público que menciona, ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO e dá outras providências”; PL 013/14 que “Dispõe sobre programa de incentivo aos contribuintes para o cadastramento e recadastramento dos imóveis urbanos e dá outras providências”; PL 014/14 que “Cria vaga e ponto de táxi em local a seguir identificado e dá outras providências” e PL 015/14 que “Cria vaga e ponto de táxi em local a seguir identificado e dá outras providências”. Logo após, o Presidente consultou o Plenário se poderiam considerar todas as indicações aprovadas e transferir as fases do Tema Livre, Ordem do Dia e Explicação Pessoal para a Sessão Ordinária do dia 18/03. A solicitação foi aprovada por 14 votos favoráveis, 01 contrário (Ver. Sd Caetano) e 01 ausência (Ver. Mundim). **Parecer Final da Comissão Parlamentar de Inquérito** – encaminhado pelo Presidente da CPI – Ver. Nélio Marques. Esse documento foi lido na íntegra. Em seguida, o Presidente convocou os vereadores para a Audiência Pública do dia 17/03. O Ver. Cabo Mota pediu permissão ao Presidente para fazer alguns questionamentos ao Ver. Gustavo Marques e então perguntou: “*Ver. Gustavo Marques, o senhor autorizou que colocasse o nome de Vossa Excelência neste panfleto que circulou em toda nossa cidade em que aqui fala o Ver. Sd Caetano, Mundim e Vossa Excelência Gustavo Marques. O senhor autorizou? Tinha conhecimento desse nome do senhor neste panfleto?*”. Resposta do Ver. Gustavo Marques: “*Eu estava na cidade de Passo Fundo no Rio Grande do Sul, o Ver. Caetano me ligou falando que ia ter uma convocação, uma audiência em que ele estaria buscando os direitos da população. Eu não sabia a real, o teor totalmente do que seria exposto ali, porém falei com ele que se não fosse prejudicial a ninguém, que não teria problema, mas perguntei uma ou duas vezes, e ele está ali e pode até falar, que meu nome não estaria envolvido em nada, não vai assinar nada, vou assinar sozinho. Então eu falei que poderia ser colocado o nome se não fosse prejudicial a nada. Eu não soube da íntegra do assunto, inclusive no dia dessa convocação eu estava lá no Rio Grande do Sul, não estava na cidade*”. O Ver. Nélio Marques intercedeu: “*Eu compreendi o que o Ver. Gustavo Marques falou e gostaria que ele me confirmasse se é isso. Com relação ao teor desse documento é claro que ele não autorizou, porque esse documento é um documento comprobatório, estou certo vereador?*”. Ver. Cabo Mota: “*Ver. Gustavo Marques, o senhor confirma então que neste teor aqui o senhor não tinha autorizado?*”. Ver. Gustavo Marques: “*Eu confirmo que eu não tive conhecimento total do assunto*”. Na sequência, o Presidente invocou o art. 95 do Regimento Interno e assegurou que



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

os parlamentares podem solicitar uma cópia do Parecer Final da CPI, independente de Requerimento. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram aprovadas por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Mundim) as indicações: n.º 096/14, do Ver. Divino Ramos; n.º 083, 084, 085, 088, 089 e 090/14, do Ver. Domingos Filho; n.º 055/14, do Ver. Cabo Mota; n.º 103, 104 e 105/14, do Ver. Jeremias; n.º 100/14, do Ver. Castro e n.º 074, 075 e 076/14, do Ver. Nélio. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Resolução** – PR 002/14, de autoria da Mesa Diretora que “Modifica a Ementa da Resolução n.º 022/14 e dá outras providências”. Em virtude da extensa leitura do Parecer Final da CPI, essa fase foi adiada para a Sessão do dia 18/03. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não houve. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 22 horas e quarenta e três minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dezoito de março de dois mil e quatorze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jurandir Humberto Alves de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
Presidente

  
DIJAIR DE SOUSA GERACY  
Vice-Presidente

  
JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA  
1º Secretário

  
NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA  
2º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO DE SOUSA LEITE  
3º Secretário